

Protocolo: 6790 Ass: *WAB* Br: *CN*

Ofício nº 357 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

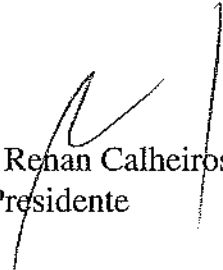
Assunto: Apreciação de Medida Provisória (§ 5º do art. 7º da Res. nº 1, de 2002-CN)

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 29 de agosto do corrente ano, declarou prejudicado o PLV nº 24, de 2007, apresentado por essa Casa à Medida Provisória nº 373, de 2007, que “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”, aprovando a Medida Provisória original.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência autógrafos e o processado da referida Medida Provisória para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente